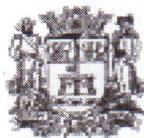




**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA  
AUDITÓRIO “ELOY CHAVES” - 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

Ata da Sétima Reunião da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Previdência da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo – 16º legislatura, realizada no dia vinte e dois de outubro de dois mil e treze, com início às 15 horas, no Auditório “Eloy Chaves” (Plenarinho), sob a presidência do vereador Antônio de Pádua Pacheco e com as presença dos vereadores: Rafael Antonucci e Paulo Eduardo da Silva Malerba, dos assessores parlamentares José Cássio Catossi, Sérgio A. Bianchini, Maria Alexandra Paes e Napoleão Januário, também presente o Diretor do Velório Municipal Adamastor Fernandes Sr Marcus Guaicuru, conforme lista de presença assinada em anexo. O Presidente vereador Antônio de Pádua Pacheco solicitou a antecipação da reunião ordinária desta Comissão para a data presente, esclarecendo que a mesma estava agendada para 29/10/2013 onde todos os demais membros anuíram com a antecipação e abre a reunião alertando que a Comissão de Saúde tem o intuito de ser construtiva, com sugestões e pleitos e por isso o Sr Marcus Guaicuru foi convocado para estar na reunião para esclarecer sobre os temas das funerárias, sendo alvo de várias reportagens. **Pauta da Reunião:** Esclarecimentos do Sr. Marcus Guaicuru no que tange aos assuntos: 1) A realização de tanatopraxia; 2) O traslado de corpos; 3) A falta de vagas nos cemitério e 4) A dificuldade da liberação de atestados de óbitos. Passado aos itens, o Presidente pergunta ao Sr Marcus sobre a queixa das empresas funerárias de que o mesmo proibiu a tanopraxia (tratamento do corpo para melhor conservação pós morte), “assim ocorrendo uma ingêrência por sua parte, sendo que o assunto não era de sua competência “ao que o vereador Rafael Antonucci questiona se o resultado dessa proibição foi positivo. Sr Marcus começa a sua explicação dizendo que foi chamado no dia 04/01/2013 pelo Prefeito Pedro Bigardi para dirigir o serviço funerário de Jundiaí. Encontrou o alerta de que muitos funcionários comissionados saíam da pasta e os efetivos permaneceriam. Disse que encontrou problemas não com os funcionários mas com as empresas funerárias. Há uma lei Municipal que determina que o Serviço Funerário em Jundiaí é exclusividade do Município e nenhuma empresa particular pode prestar serviço funerário; que e se aproveitam para vender caixões e flores, o que e de exclusividade da Municipalidade. Esclarece que a Coroa de flores pode ser terceirizada.

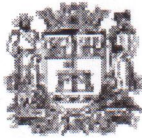


Quando da tanatopraxia, explanou o procedimento técnico para que o corpo permaneça preservado por até 1 mês. Relatou que é um procedimento obrigatório quando o corpo sai de um local para outro por longo período, não sendo procedimento obrigatório para corpo velado no local ou proximidades. Disse que as empresas descobriram um nicho com esse serviço cobrando em torno de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), o que não custa R\$ 90,00, sendo tão lucrativo que as empresas chegam a fazer 220 tanatopraxias por mês, e que assediam as famílias dizendo que o corpo vai “vazar” o que obrigaria, tendo assim que lacrar o caixão, aterrorizando assim familiares que acabam fazendo uma “vaquinha” para pagar procedimento desnecessário, obtendo lucro exorbitante. Relata que percebeu o narrado em meados do mês de Março e o Prefeito pediu a ele que “cuidasse das pessoas e não de interesses das empresas”. Assim entrevistou nesses procedimentos, podendo ser até exonerado mas que não aceitaria a prática da tanatopraxia desnecessariamente, pois chegou a colocar a mão em corpos para ver se precisava de tal procedimento, indo com os seus funcionários nas situações mais difíceis. Disse não ser médico, enfermeiro, nem tanatólogo, porém é inteligente e percebe quando há necessidade de tal procedimento. Relata que chegou a discutir com pessoas das empresas funerárias pois humilhavam os funcionários Municipais e queriam ter o domínio da sala de preparo de corpos. Das 220 tanatopraxias que as empresas realizava, hoje são no máximo 20, onde o preço já diminuiu em média para R\$ 650,00, tendo empresas já cobrando R\$ 300,00. Observou que as primeiras empresas querem lucro em cima de lucro e “são como pedras de gelo ao tratarem com as famílias pezarosas, sendo massacradas por elas”. Continua dizendo que tanatopraxia é modismo, nicho de lucro exorbitante e que ele não permitiu pois a sua “missão é cuidar das pessoas”. O Presidente indaga se qualquer pessoa que faleça tem todo o suporte, sendo o transporte do corpo, urna, preparo do corpo gratuito. O Sr Marcus disse que a urna do Município custa R\$ 250,00 e a mesma nas empresas particulares R\$ 800,00, havendo também no Município a possibilidade de gasto de até R\$ 1.800,00 se as famílias optarem por tal serviço e que a tanatopraxia não é oferecida pelo Município, havendo de ser contratada através de laboratório. Passado ao item 2) o Sr Marcus relata que o translado será novamente oferecido pelo Município e que tem dois objetivos: disciplinar o mercado e melhorar o serviço deficiente. As empresas estão voltando para esse nicho do translado cobrando até R\$ 800,00 para levar um corpo até Várzea Paulista. O vereador Paulo Malerba sugere que a Comissão de Saúde encaminhe ao Prefeito ... Pag. 2



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

um manifesto de apoio a permanência do Sr Marcus Guaicuru no atual cargo e para que não ceda as pressões das empresas. O Sr Marcus continua dizendo que o Translado será oferecido nacionalmente e a partir do momento que o Prefeito aprovar a planilha de custos, nomeará a do Projeto. O Presidente questiona sobre o Município que não pode pagar pelos serviços funerários. O Sr Marcus explicou que nestes casos é subvencionado pela Fumas, e que a mesma avalia através do seu Serviço Social e essa isenção ao pagamento é a deficiência financeira encontrada na pasta, onde foi gasto em 2012 R\$ 4.800 milhões e recuperados apenas a metade. O Presidente passa para o item 3 da pauta que é a questão dos cemitérios, e questiona se houve algum progresso sobre a falta de vagas e que o assunto foi tratado na Comissão de Saúde com todos os vereadores presentes. O Sr Marcus disse que em Fevereiro viu que o problema estava grave e não sabe por quais razões a Administração anterior não se atentou para a construção de novo Cemitério. Passou a alertar que passaria por dificuldades, pois não há nenhuma sepultura para ofertar, apenas gavetas no Monte Negro que está “garimpando e nos próximos meses enterraremos embaixo da ponte” e que alertou o Superintendente da Fumas e o Secretário da Casa Civil para o problema, porém surgiu um comentário sobre a construção de um Cemitério Parque pela empresa da família Benassi, contudo o CONAMA, ANVISA e CETESP não autorizaram a construção onde eles querem. A Casa Civil entendeu que ofertando 5 mil túmulos resolveriam o problema e não saiu do papel e com isso o projeto do cemitério vertical ficou engavetado mas viram que a coisa é séria e me pediram para ir atrás de áreas, o que já está no gabinete do Prefeito. Ao lado do velório não será possível por falta de estacionamento e não há demanda para crematório pois o custo de implantação é alto demais chegando a quase 5 milhões de reais. O Presidente pergunta que se encontrar espaço para a construção de novo cemitério vertical está de acordo com o desejo do Prefeito. O Sr Marcus relata que o Prefeito lhe pediu que montasse o projeto e lhe enviasse, onde deixou na Casa Civil, porém o Secretário da Pasta, “iludido com o outro projeto não o encaminhou”. Por intermédio do Sr. Rogério (Chefe de Gabinete) entregou novamente o projeto. O Sr Marcus disse que se hoje houver um falecimento em conjunto de 8 pessoas na cidade, não tem onde enterrar, nem câmara fria para a preparação dos corpos. Passado ao item final o Presente questiona sobre a necessidade do atestado de óbito com mais



agilidade. Traz a questão do paciente que morre em casa. O atestado que tem a vocação de se ter no velório para utilização exclusiva do médico assistente. Hoje para se obtê-lo há de se pedir o por favor para o hospital São Vicente fornecê-lo. liberar. Paciente terminal de faixa etária de 80, 90 anos e que não deseja falecer no hospital gera esta burocracia. Ver o caminho legal com a Secretaria de Saúde, com o setor Policial para que se tenha a tutela dos atestados de óbito pelos familiares. Entende que o talonário de óbito possa ser solicitado pelo médico assistente do falecido onde o Diretor do Velório possa liberar o AO. Portanto no caso de óbito domiciliar pode se desburocratizar: minimizando o tempo para início de velamento do corpo, agilizando assim o conforto emocional dos familiares. O vereador Paulo Malerba reitera a fazer um documento de apoio a permanência do Sr. Marcus no velório. A reunião é encerrada pelo Presidente às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos. Para registro, lavra-se esta ata, após lida e aprovada, segue assinada pelos senhores membros desta Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência da Câmara Municipal de Jundiaí – 16ª legislatura:

Presidente Vereador Antônio de Pádua Pacheco \_\_\_\_\_

*ausente*

Vereador Leandro Palmarini \_\_\_\_\_

Vereador Paulo Eduardo da Silva Malerba \_\_\_\_\_

Vereador Rafael Antonucci \_\_\_\_\_

*ausente*

Vereador Valdeci Vilar Matheus \_\_\_\_\_